



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 13/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 72, de 2025 de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, que "Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a "Lei Natalia Aguilar", que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências para arquivamento pela manutenção do veto

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Ofício nº 293/2025 encaminhado ao Executivo.

Próxima Fase: Arquivado

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380030003100350033003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **19/09/2025 15:56**

Checksum: **B617EFF44050EAB6D1D4BB414D832CED21F37AAFDD3B40FF346CC4DB6C9D493E**